

Diário Oficial do Poder Legislativo

2ª Sessão Legislativa
da 12ª Legislatura

ANO XLVI

RIO BRANCO - AC, 23 DE OUTUBRO DE 2008

N.º 3712

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

HELDER PAIVA
1º Vice- Presidente

WALTER PRADO
3º Secretário

ELSON SANTIAGO
2º Secretário

ANTONIA SALES
2ª Vice- Presidenta

NOGUEIRA LIMA
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Taumaturgo Lima

BPR - Josemir Anute

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Donald Fernandes

PP - Maria Antonia

PDT - Luiz Calixto

DEM - Nogueira Lima

PSB - Delorgem Campos

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PTN - José Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

Líder do Governo - Moisés Diniz

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Taumaturgo Lima, Francisco Viga,

Juarez Leitão, Ney Amorim, Perpétua de Sá

PPS - Idalina Onofre.

PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga.

BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz,

Helder Paiva, Josemir Anute.

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis, Élson Santiago.

PP - Maria Antonia.

PDT - Luiz Calixto.

DEM - Nogueira Lima

PTN - José Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

SEM PARTIDO - Mazinho Serafim.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO N. 86/2008

"Fixa normas para concessão de diárias a Deputados e servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Acre".

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Deputado e o servidor da Assembléia Legislativa do Estado do Acre que se deslocarem, a serviço, da localidade onde têm exercício para outro ponto do Estado ou País, farão jus à percepção de diárias e passagens, obedecendo os valores previstos no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Não serão concedidas diárias quando o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo do servidor, ou quando o deslocamento ocorrer dentro do mesmo município da sede.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Deputado ou servidor, especificamente, de despesas extraordinárias com alimentação, pousada, locomoção urbana e outras originárias dos serviços que deram origem ao deslocamento, e serão concedidas por dia de afastamento da sede.

§ 1º O pagamento de diárias dar-se-á a partir do dia da saída, inclusive, até o dia do retorno do servidor.

§ 2º Quando ocorrer prorrogação no prazo de afastamento, devidamente autorizada pela autoridade competente, o servidor fará jus ao pagamento de diárias correspondente ao período em excesso.

§ 3º As propostas de concessão de diárias, quando o deslocamento iniciar-se a partir de sexta-feira, bem como as que incluem sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas pela autoridade proponente.

Art. 3º Quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o deslocamento, a totalidade das diárias recebidas pelo servidor serão restituídas em, no máximo, cinco dias, mediante Documento de Arrecadação Estadual – DAE, cuja cópia deverá ser entregue na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Parágrafo único. Na hipótese do servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o desempenho das atribuições que justificaram o deslocamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput.

Art. 4º A autoridade proponente do afastamento, e quando for o caso, da prorrogação de diárias a que fizer jus o servidor que se deslocar em objeto de serviço, deverá preencher de forma clara e objetiva, o Anexo II – Proposta e Concessão de Diárias - desta Resolução, justificando a natureza e finalidade da missão, para que a autoridade competente possa julgar a conveniência de autorizar ou não a proposta.

Parágrafo único. São elementos essenciais do ato de concessão:

- a) o nome, o cargo ou função do proponente;
- b) o nome, o cargo, emprego ou função e a matrícula do servidor beneficiário;
- c) a descrição objetiva do serviço a ser executado;
- d) a indicação dos locais onde o serviço será realizado;
- e) o período provável do afastamento;
- f) o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga; e
- g) autorização de pagamento pelo ordenador.

Art. 5º O Deputado ou servidor fará jus à metade do valor das diárias nos seguintes casos:

- a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede; e
- b) quando fornecido alojamento, alimentação e meios de locomoção ao Deputado ou servidor.

Parágrafo único. Considera-se pernoite fora da sede, para os fins desta Resolução, o deslocamento do servidor com previsão de partida entre zero e seis horas da manhã e retorno entre as dezoito e vinte e três horas e cinqüenta e nove minutos da mesma data.

Art. 6º Nos casos em que o servidor se afastar da sede do serviço acompanhando, na qualidade de Assessor, o Presidente da Assembléia Legislativa ou qualquer outro Deputado, ou ainda, na condição de segurança do Presidente da Assembléia Legislativa, fará jus à percepção de diárias do mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

Art. 7º É vedado o pagamento de diárias, para viagens no País, com antecedência superior a cinco dias da data prevista para o início da viagem, assim como o pagamento de mais de quinze diárias, de uma só vez, para a mesma pessoa.

Art. 8º As diárias devidas ao Deputado ou servidor que se deslocar do País serão computadas a cada vinte e quatro horas de deslocamento, tomando-se como termo inicial e final, respectivamente, o desembarque e o embarque no exterior, e pagas em dólares norte americanos, cotados ao câmbio do dia da autorização/concessão ou do processamento do pagamento, conforme tabela que constitui o Anexo III do Decreto Federal n. 3.643, de 26 de outubro de 2000, que dispõe sobre diárias do pessoal civil da administração pública federal e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Nas diárias internacionais aplica-se à Classe I do Anexo I desta Resolução os valores estabelecidos para a Classe I do Anexo III do Decreto Federal n. 3.643, de 26 de outubro de 2000, sendo guardada a mesma correlação, sucessivamente, para as demais Classes.

Art. 9º As diárias serão pagas, preferencialmente, de forma antecipada, ao início do deslocamento, de uma só vez, exceto nas situações de emergência, em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento, ou quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente, a critério da Administração.

Art. 10. O Deputado ou servidor apresentará ao proponente, no prazo de cinco dias, contados a partir da data de seu retorno à sede de sua lotação funcional, relatório de viagem, conforme Anexo III desta Resolução.

Art. 11. É vedada a alteração das datas de início e retorno da viagem, bem como do itinerário das passagens concedidas, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, com a expressa autorização das autoridades relacionadas no art. 12 desta Resolução.

Parágrafo único. As despesas com multa por descumprimento do horário de embarque serão assumidas pelo Deputado ou servidor.

Art. 12. Compete ao Primeiro Secretário ou ao Presidente da Assembléia Legislativa a concessão de diárias a Deputados e servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 13. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Resolução a autoridade proponente, o ordenador de despesas e o agente responsável pelo recebimento dos valores.

Parágrafo único. As despesas com os deslocamentos não autorizados correrão à conta de quem lhes deu causa.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogada a Resolução n. 136, de 30 de junho de 1992.

Rio Branco, 21 de julho de 2008.

Deputado Edvaldo Magalhães
 Presidente

Deputado Juarez Léo
 1º Secretário

Deputado Elson Santiago
 2º Secretário

Republicar por incorreção

ANEXO I TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

Classe	Cargo ou Função	Fora do Estado	Dentro do Estado
I	Deputados	R\$ 1.154,80	R\$ 461,20
II	Secretário Executivo, Secretários Executivos Adjuntos, Subsecretários, Assessores Especiais, Consultores-Chefes e Diretor da Escola do Legislativo	R\$ 604,00	R\$ 300,00
III	Cargos de Direção e Assessoramento Superior-DAS	R\$ 474,80	R\$ 189,90
IV	Detentores de cargos de nível superior e de Funções Gratificadas	R\$ 357,00	R\$ 142,80
V	Demais cargos ou funções	R\$ 214,20	R\$ 85,68

ANEXO II

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME DO SERVIDOR		CPF		
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO		MATRÍCULA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMA DE TRABALHO		
Nº DO BANCO	AGÊNCIA	FONTE		
ITINÉRIO				
OBJETIVO				
PERÍODO DE DESLOCAMENTO				
INÍCIO: / / ÁS.....h		RETORNO: / / ÁS.....h		
Nº DE DIÁRIAS		VALOR DÁ DIÁRIA (R\$)		
COM PERNÔITE	SEM PERNÔITE	Nº TOTAL		
		INTEGRAL	MEIA	TOTAL DA DESPESA
MEIO DE TRANSPORTE				
AÉREO ()	TERRESTRE ()	() OUTROS.....		
OBSERVAÇÃO				
DATA: AUTORIDADE PROPONENTE (NOME/CARGO/MATRÍCULA)				

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

PROCESSO N.

NOME DO SERVIDOR:

CARGO OU FUNÇÃO:

SETOR DE LOTAÇÃO:

PERÍODO DE AFASTAMENTO/ PERÍODO DE LOCOMOÇÃO:	INÍCIO:	TÉRMINO:

DOCUMENTOS ANEXADOS:

Nº DE ORDEM	TIPO DE TRANSPORTE	Nº DO BILHETE

OBSERVAÇÕES:

Rio Branco, 21 de julho de 2008.

RESOLUÇÃO N. 107-A/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Edvaldo Magalhães, integrante do Bloco Popular Republicano – BPR para, na cidade de Cruzeiro do Sul – AC, nos dias 24 a 27 de setembro de 2008, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de setembro de 2008.

Deputado Heitor Paiva
Presidente, em exercício

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 124-A/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Edvaldo Magalhães, integrante do Bloco Popular Republicano – BPR para, na cidade de Cruzeiro do Sul – AC, nos dias 10 a 13 de outubro de 2008, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 7 de outubro de 2008.

Deputado Heitor Paiva
Presidente, em exercício

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 127/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor Jair Ribeiro dos Santos, Assessor Especial de Políticas Públicas para, no município de Jordão - AC, nos dias 17 a 19 de outubro de 2008, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 17 de outubro de 2008.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 128/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Maria Nelsanira Santiago de Melo Arruda, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre para, no município de Jordão - AC, nos dias 17 a 19 de outubro de 2008, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 17 de outubro de 2008.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 129/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "c", do inciso II do art. 12 do Regimento Interno desta Casa.

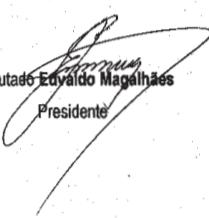
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, a senhora **Marineide Paiva de Souza**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-01, da 1ª Secretaria da Mesa Diretora, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 20 de outubro de 2008.


Deputado Juarez Leitão
 1º Secretário


Deputado Edvaldo Magalhães
 Presidente


Deputado Elson Santiago
 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 130/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "c", do inciso II do art. 12 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, o senhor **Felipe Sandri Schafer**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-10, da Liderança de Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Deputado Juarez Leitão
 1º Secretário


Deputado Edvaldo Magalhães
 Presidente


Deputado Elson Santiago
 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 131/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "c", do inciso II do art. 12 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, a senhora **Jandira Araripe Romão**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-10, da Liderança de Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Deputado Juarez Leitão
 1º Secretário


Deputado Edvaldo Magalhães
 Presidente


Deputado Elson Santiago
 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 132/2008

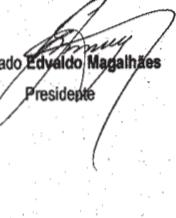
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "c", do inciso II do art. 12 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

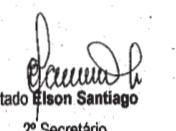
Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, a senhora **Priscila dos Santos Furtado**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-10, da Liderança de Bancada do Partido Trabalhista do Brasil - PTB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Deputado Edvaldo Magalhães
 Presidente


Deputado Juarez Leitão
 1º Secretário


Deputado Elson Santiago
 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 133/2008

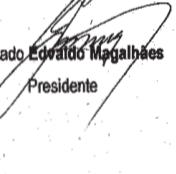
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "c", do inciso II do art. 12 do Regimento Interno desta Casa.

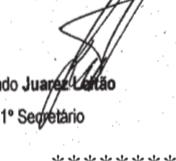
RESOLVE:

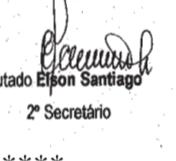
Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, o senhor **José Sayre Nunes**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-16, da Liderança de Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Deputado Edvaldo Magalhães
 Presidente


Deputado Juarez Leitão
 1º Secretário


Deputado Elson Santiago
 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 134/2008

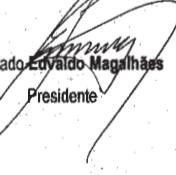
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "c", do inciso II do art. 12 do Regimento Interno desta Casa.

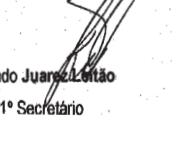
RESOLVE:

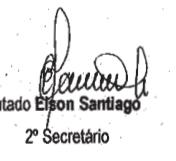
Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, a senhora **Tatiana Klemke Andreati**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-10, da Liderança de Bancada do Partido da Mobilização Nacional - PMN, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Deputado Edvaldo Magalhães
 Presidente


Deputado Juarez Leitão
 1º Secretário


Deputado Elson Santiago
 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 135/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições e tendo em vista o disposto
na alínea "c", do inciso II do art. 12 do Regimento
Internacional desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, a senhora Sandra Maria Pinheiro da Silva, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-10, da Liderança de Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Presidente

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 136/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições e tendo em vista o disposto
na alínea "c", do inciso II do art. 12 do Regimento
Internacional desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, a
senhora Maria de Lourdes Rodrigues Teixeira, para exercer o cargo em comissão de Assessor
Parlamentar, SP-EG-10, da Liderança de Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na
Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de outubro de
2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Presidente

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 137/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições e tendo em vista o disposto
na alínea "c", do inciso II do art. 12 do Regimento
Internacional desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, a
senhora Francisca Bizerria da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-
10, da Liderança de Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, na Assembléia
Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Presidente

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 138/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições e tendo em vista o disposto
na alínea "c", do inciso II do art. 12 do Regimento
Internacional desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, o
senhor Francisco Souza Lima, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-16,
da Liderança de Bancada do Partido Popular Socialista - PPS, na Assembléia Legislativa do Estado do
Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.

Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 139/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições e tendo em vista o disposto
na alínea "c", do inciso II do art. 12 do Regimento
Internacional desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, a
senhora Ana Maria de Souza Vandresen, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar,
SP-EG-10, da Liderança de Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembléia Legislativa do
Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.

Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente

Deputado Juarez Leitão

1º Secretário

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

PORTEIRA N. 195/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.018/2008, da Secretaria Executiva deste
Poder, concede à servidora Sebastiana Benvenida Ribeiro, Analista Legislativo, CL. "D", CÓD.
PL-NS-101, Ref. 19, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, dois
meses de Licença-Prêmio, a contar de 1º de outubro a 28 de novembro de 2008, nos termos do
art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29
de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de setembro de 2008.

Deputado Elson Santiago

1º Secretário, em exercício

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

PORTEIRA N. 201/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.060/2008, da Secretaria Executiva deste Poder,
concede a servidora Vanessa Matos da Cunha, Técnico Legislativo, CL."B", CÓD. PL-NM-301, Ref.

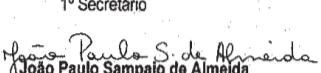
12, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 15 de outubro a 13 de novembro de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 15 de outubro de 2008.


 Deputado Juarez Leitão

1º Secretário


 João Paulo Sampaio de Almeida

Secretário Executivo Adjunto

POR TARIA N. 202/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.079/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor Jeová Mendes Barbosa, Auxiliar Legislativo, CL. "D", CÓD. PL-NS-101, Ref.22, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre dois meses de Licença-Prêmio, a contar de 16 de outubro a 14 de dezembro de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de outubro de 2008.


 Deputado Juarez Leitão

1º Secretário


 João Paulo Sampaio de Almeida

Secretário Executivo Adjunto

ATOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

POR TARIA N. 176-A/2008

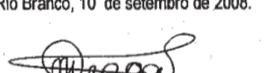
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, por falecimento, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor Flávio Bezerra de Sousa, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-15, do gabinete do Deputado Juarez Leitão, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 7 de setembro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de setembro de 2008.


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

POR TARIA N. 222/2008

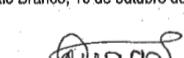
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Magalhães de Menezes, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio e Orçamento da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças deste Poder, a partir de 1º de outubro de 2008, enquanto durar o afastamento da titular do cargo, por motivo de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de outubro de 2008.


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

POR TARIA N. 223/2008

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Shirleide Maria Rodrigues de Oliveira, Analista Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, para responder pelo Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria Executiva deste Poder, a partir de 15 de outubro de 2008, enquanto durar o afastamento da titular do cargo, por motivo de licença.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

POR TARIA N. 224/2008

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, do cargo em comissão de Secretários Parlamentares, que atuaram junto ao gabinete do Deputado José Luis, integrante do Partido da Mobilização Nacional - PMN, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2008:

Vinicius Sandri

SP-EG-05; e

João Clovis Sandri

SP-EG-07.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

POR TARIA N. 225/2008

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, do cargo em comissão de Secretários Parlamentares, que atuaram junto ao gabinete do Deputado Mazinho Serafim, Sem Partido, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2008:

Augusto Ribeiro

SP-EG-14;

Maria Zeneide Ribeiro

SP-EG-14;

Maria Lira de Almeida

SP-EG-20;

Mário Marcelo Souza Santos

SP-EG-26; e

Maria de Fátima de Lima

SP-EG-24.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

POR TARIA N. 226/2008

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, do cargo em comissão de Secretários Parlamentares, que atuaram junto ao gabinete do Deputado Josemir Anute, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2008:

Wennia Nayara Anute Bezerra

SP-EG-26;

Italo Santos de Freitas

SP-EG-22;

Allan Santos de Freitas SP-EG-06;
Luena Maria Felix Deocleciano SP-EG-04;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 227/2008

**A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, a
senhora **Maria Vanderléia Leite da Rocha**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-
04, do gabinete do Deputado Chico Viga, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na
Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de
2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 228/2008

**A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, a
senhora **Francisca Celeste Pinho de Carvalho**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar,
SP-EG-24, do gabinete do Deputado Taumaturgo Lima, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT,
na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de
2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 229/2008

**A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o
senhor **Sérgio Pereira da Silva**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-26, do
gabinete do Deputado **Delorgem Campos**, integrante do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na
Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de
2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 230/2008

**A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008,
do cargo em comissão de Secretários Parlamentares, que atuaram junto ao gabinete do Deputado

Donald Fernandes, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Assembléia
Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2008:

Jackson dos Reis Pinheiro SP-EG-27; e
Josimar Gadelha Olegário SP-EG-27.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 231/2008

**A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de
suas atribuições legais etc.,

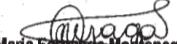
RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008,
do cargo em comissão de Secretários Parlamentares, que atuaram junto ao gabinete do Deputado
Moisés Diniz, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR, na Assembléia Legislativa do Estado do
Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2008:

Jurgelivaldo Pinto Figueiredo SP-EG-27; e
Paulo Geovani Nascimento Lima SP-EG-24.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 232/2008

**A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, a
senhora **Lucia Maria Costa do Nascimento**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-
EG-21, do gabinete do Deputado **Chagas Romão**, integrante do Partido do Movimento Democrático
Brasileiro - PMDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a
partir de 1º de outubro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 233/2008

**A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de
suas atribuições legais etc.,

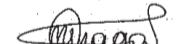
RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o
nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete do Deputado **Delorgem
Campos**, integrante do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre,
a partir de 1º de outubro de 2008:

Djanane Cristine Lopes Campos de SP-EG-20 para SP-EG-22; e
Raimundo Monteiro de Brito de SP-EG-23 para SP-EG-21.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 234/2008

**A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de
suas atribuições legais etc.,

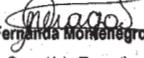
RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o

nível de vencimento de SP-EG-17 para SP-EG-26, da senhora **Elda Cristina Araújo de Souza**, Secretário Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado **Walter Prado**, integrante do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de outubro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.

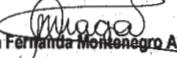

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

Luana Caroline Gomes Fraga SP-EG-27.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
 Secretaria Executiva

PORTARIA N. 235/2008

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de SP-EG-03 para SP-EG-04, do senhor **Dercio Santos da Silva**, Secretário Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado **Taumaturgo Lima**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de outubro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 236/2008

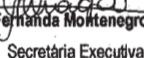
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de SP-EG-08 para SP-EG-05, do senhor **Marcelo Roberto Machado Torres**, Secretário Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado **José Luis**, integrante do Partido da Mobilização Nacional - PMN, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de outubro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

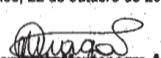
Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 237/2008

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de SP-EG-18 para SP-EG-23, do senhor **Samuel Gomes de Almeida**, Secretário Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado **Chagas Romão**, integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de outubro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

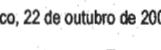
Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 241/2008

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

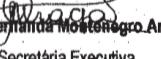
NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, para exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Republicano-BPR, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de outubro de 2008:

Maria Janaira Paula Rogério

SP-EG-24; e

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 242/2008

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, para exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado **Mazinho Serafim**, Sem Partido, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a

partir de 1º de outubro de 2008:

Francisco Otávio Bezerra Verçosa SP-EG-22;
Gilson Pescador SP-EG-15; e
Alice Felix Pereira SP-EG-05.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

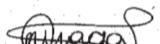
PORTARIA N. 243/2008

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor **Marcos Antonio da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-26, junto ao gabinete do Deputado **Chagas Romão**, integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de outubro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

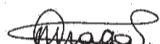
PORTARIA N. 244/2008

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, a senhora **Raimunda de Araújo dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-26, junto ao gabinete do Deputado **Josemir Anute**, integrante do Bloco Popular Republicano – BPR, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de outubro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

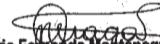
PORTARIA N. 245/2008

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, a senhora **Rosânia de Souza Braga**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-22, junto ao gabinete do Deputado **Walter Prado**, integrante do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de outubro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

PORTARIA N. 246/2008

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

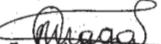
RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, para

exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado **Donald Fernandes**, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de outubro de 2008:

Elizângela Cristina de Oliveira Silva SP-EG-10;
Regiane de Oliveira Vilaço Leal SP-EG-27; e
Duciel da Silva Oliveira Feijó SP-EG-27.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 22 de outubro de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

**78ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA**

Realizada em 21 de outubro de 2008

Presidência: Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**

Secretaria: Deputado **JUAREZ LEITÃO**

PRESENTES: Deputados FRANCISCO VIGA, JUAREZ LEITÃO, NEY AMORIM, PERPÉTUA DE SÁ, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, HELDER PAIVA, JOSEMIR ANUTE, do BPR; CHAGAS ROMÃO, do PMDB; DONALD FERNANDES, LUIZ GONZAGA, do PSDB; DELORGEM CAMPOS, WALTER PRADO, do PSB; ELSON SANTIAGO, JOSÉ LUIS, do PMN; IDALINA ONOFRE, do PPS; MARIA ANTONIA, do PP; LUIZ CALIXTO, do PDT; NOGUEIRA LIMA, do DEM; JOSÉ CARLOS, do PTN; GILBERTO DINIZ, do PT do B; MAZINHO SERAFIM, SEM PARTIDO.

AUSENTES: Deputados TAUMATURGO LIMA, do PT; ANTONIA SALES, do PMDB.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

OF/GAB/PGJ n. 1138, de autoria do Senhor Edmar Azevedo Monteiro Filho, Procurador-Geral de Justiça, encaminhando Projeto de Lei n. 52/2008, de autoria do Poder Executivo, que “Altera as tabelas constantes do Anexos IV e V da Lei n. 1.429, de 4 de janeiro de 2002”;

Projeto de Lei n. 53/2008, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Walter Prado, que “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Valdemar de Jesus Silva e dá outras providências”.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, inicialmente gostaria de lembrar à Mesa Diretora, que nós temos duas questões pendentes: A convocação do Diretor do Deracre e o convite formulado a diversos setores do Governo para discutir a questão das autorizações para queimadas, assunto inclusive, no meu entendimento, vencido.

Senhor Presidente, semana passada fiz aqui um pronunciamento pedindo explicações ao Governo, principalmente ao Secretário de Floresta, acerca do não funcionamento do Complexo Xapuri, a popular fábrica de pisos, há mais de três anos. Voltei a falar sobre esse assunto extremamente debatido aqui na Assembléia, porque é inconcebível que um investimento, que envolve um volume de recursos aproximado em 50 milhões de reais de empréstimo feito ao BNDS, ainda não esteja em funcionamento. Creio que isso desabona o discurso da Frente Popular, do Governo

da Floresta, em relação ao uso racional das nossas madeiras. Há mais de três anos a fábrica está pronta, foi inaugurada e até hoje lá não foi serrado sequer um farrapo de madeira. Porém, existe um fato muito mais grave sobre o qual quero me pronunciar.

Apresentei um requerimento, o qual solicitei informações sobre o Complexo Xapuri, liderado pela empresa paranaense Marinepá, que detém 75% das ações do Complexo. Esta empresa obteve do Governo do Estado a concessão para o uso da estrutura do Complexo madeireiro por 15 anos. E a partir do primeiro ano, ou seja, com um ano de carência, este Complexo teria que repassar um montante mensalmente para o Governo do Estado do Acre e, consequentemente, ao povo acreano, para que fosse pago o empréstimo do BNDS. Porém, até hoje, após o vencimento da carência, a empresa ainda não depositou um real sequer na conta do Estado.

Recebi resposta do Secretário Carlos Ovídeo, conhecido popularmente como Resende, que diz que até o momento houve apenas a assinatura do contrato de concessão, faltando a assinatura do termo de entrega do Complexo Florestal industrial de Xapuri. O Secretário está faltando com a verdade, o complexo já foi entregue, tem um termo de concessão publicado no Diário Oficial. Fala também que por motivos técnicos de produção industrial e suprimento, o presente consórcio, atualmente, encontra-se em reformulação e não possui dívidas com o Estado com relação ao pagamento de bens públicos. Outra vez falta com a verdade. É constrangedor vir a esta tribuna dizer que o Secretário está mentindo, mas é isso que está acontecendo.

O consórcio assinou um termo de concessão com o Governo do Estado do Acre para usar durante quinze anos o Complexo Xapuri, com a obrigatoriedade de pagar a partir do primeiro ano. Portanto, com um ano de carência deveria pagar cento e cinqüenta mil reais por mês. Eu tenho este contrato, o Governo me mandou.

Sendo assim, Deputado Donald, as coisas começam a se complicar porque o Governo tinha a obrigação de falar a verdade a respeito desse assunto e dizer que a fábrica não funcionou porque dimensionou o investimento de forma equivocada. De que vale aquele contrato que foi assinado pelo Governador, pelo Gilberto Siqueira, pela Procuradoria Geral do Estado com a Empresa Marinepá com mais cinco sócios minoritários?

Após receber oficialmente da Mesa Diretora este documento, irei me comunicar com o Secretário, pois ele não tem o direito de faltar com a verdade nas informações que presta a esta Assembléia. Como é que não entregou se tem um consórcio assinado há mais de três anos?

Portanto, Senhor Presidente, reafirmo a nossa intenção de que a Mesa Diretora convide o Secretário de Floresta, para que venha a esta Casa discutir esse assunto. O que nos interessa não é simplesmente a discussão, mas que o consórcio comece a produzir para gerar emprego e renda. Queremos que ele funcione realmente.

(Sem revisão do orador)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, companheiros na galeria, temos acompanhado pela Imprensa a situação da Segurança Pública no nosso Estado e no nosso País. Todas as televisões noticiaram aquele triste episódio ocorrido em São Paulo com a jovem Eloá.

Ontem eu assisti pela TV Record uma reportagem sobre os maus tratos às crianças. E, na nossa cidade, nesse final de semana foi um exagero o índice de violência para uma cidade de trezentos mil habitantes. Minha filha que assistia a reportagem comigo, perguntava: o que nós poderíamos fazer para ajudar nessa situação? O que fazer se os governos não estão preocupados com o que está acontecendo? Nem o do nosso Estado nem o Governo Federal? Não estão preocupados com as crianças, com os adolescentes, com os jovens ou mesmo com as famílias.

Senhores, o que está acontecendo no nosso Estado e em todo país é um verdadeiro descaso com a família e um desrespeito com o ser humano.

Temos visto casos de pais que deixam seus filhos, sua família em moradias precárias, quase dentro de esgotos e vão embora. Passam 15 ou 20 dias sem saber como estão seus filhos.

Quando o Ministério Públco investiga o porquê disso, ele explica que não queria fazer aquilo, mas foi obrigado, porque tinha que procurar emprego para prover comida para eles. Mas deixou daquele jeito! Será que não tinha nenhuma orientação?

Nós Deputados e o povo não vemos o Governo divulgar na mídia, algum slogan ou propaganda falando sobre envelhecimento precoce das crianças; namoro e gravidez precoce. No entanto vemos crianças de doze, treze ou até dez anos abraçados no calçadão, namorando. Aí perguntamos: de quem é a culpa? Dos pais?

Não tem slogan de cunho social, porém tem de ponte que será inaugurada, de fábrica de camisinha que está funcionando etc. É só isso que vemos. E o ser humano?

Há uma degradação da família. Ao passarmos pela Via Chico Mendes, freqüentemente vemos crianças se prostituindo. E o Governo o que tem feito? Se a PM colocasse uma viatura próximo à esquina da Polícia Federal acabaria com aquela indecência de pessoas que se prostituem ali. São mulheres, crianças e travestis. Porém, o Governo do Estado não está fazendo nada.

A violência não cresceu apenas no Acre, mas em todo Brasil. Não adianta ninguém dizer aqui, que no passado havia esquadrão da morte etc. Pode ser, mas não tinha essa violência toda que há hoje. Não havia tantos traficantes no nosso Estado. Em toda esquina, em todos municípios, hoje, é um absurdo.

Eu até estranhei Deputada Idalina quando o reporter da TV-5, que só fala bem do Governo, o Washington Aquino, disse: - "Olhe, a cidade está sendo tomada por drogas. Tem que ter algum responsável. Eu estou só falando do caso, não estou falando de ninguém; não estou criticando ninguém". Por que ele não disse o nome? O responsável é o Governo do Estado, porque não se vê um programa de combate as drogas e a prostituição. Nada está sendo feito para tirar das ruas esses meninos que ficam vigiando carros. Não há uma ação nem da Prefeitura, nem do Governo do Estado para ajudar essas crianças.

No entanto, ainda há quem diga que esse é um Governo da sociedade, para o ser humano. Mentira! É um governo capitalista. E é em todo Brasil. A violência, a corrupção começaram a crescer depois que o PT assumiu. Não tem mais controle. Os bandidos não respeitam mais a polícia. Os traficantes não estão se importando com a polícia, porque vão para a cadeia e logo são soltos. Há falhas também no Judiciário.

Aquela moça de São Paulo morreu por falta de esclarecimentos, Senhores. Dos pais, da sociedade e do colégio. Começou a namorar aquele rapaz com apenas doze anos e ele já tinha dezenove.

(Sem revisão do orador)

Deputado WALTER PRADO (PSB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputada Idalina, amigos da Imprensa, pessoas na galeria, a quem eu saúdo com a paz de Nosso Senhor Jesus Cristo. A minha presença na tribuna no dia de hoje, diz respeito a matéria publicada no Jornal A Tribuna, no dia quatorze de outubro de 2008, cuja manchete diz o seguinte: "Eletroacre faz arrastão de "gatos" na periferia". No meu entendimento, esta ação da Eletroacre, cuja gerência é lá no Rio de Janeiro é, acima de tudo, desumana, ilegal e irresponsável, porque além de fazer os cortes na periferia de Rio Branco, onde habitam as pessoas menos favorecidas, estão levando os fios, Deputado Nogueira Lima. E o que mais me entristece é que ainda estão fazendo uso da força policial do Estado.

Os desempregados, os moradores do Acre não costumam reagir, até porque não têm mais força. E quando essas pessoas têm que fazer qualquer negociação é necessário que recolham, antecipadamente, os honorários dos advogados.

Essa conduta fere a lei federal assinada pelo Presidente Lula, que atribui desconto de 40% no consumo de energia das pessoas que estão inseridas no Programa Bolsa Família

Quero aqui parabenizar o jornal A Tribuna pela manchete: "Eletroacre faz arrastão". Realmente: arrastam a fome e levam essas pessoas a escuridão.

Se não estou enganado, Deputado Moisés, existe uma lei de vossa autoria ou da Assembléia que proíbe o corte de energia nos finais de semana. Então, a lei não está sendo respeitada. Não sei nem o nome do Diretor da Eletroacre, só sei que está atacando

desumanamente os pobres. Mas eu desafio alguém a me dizer se está havendo arrastão em bairro de bacana. Não tem.

Deputado Moisés, além desse órgão estar desrespeitando uma lei de vossa autoria, uma lei estadual, ele ainda implanta o terror. Para que polícia? Qual é a pessoa que vai reagir? Com todo respeito que tenho ao Coronel Célio, mas entendo que a polícia tem que estar nas missões de combate, efetivamente, a bandidos, a criminosos e essas pessoas não são bandidos, nem criminosos.

Existe uma tese a qual trata do estado real de necessidade, por exemplo: a pessoa não tem renda, contudo tem que dar de comer aos filhos e certos pratos são feitos com a utilização do liquidificador, portanto, precisam de energia.

Farei uma apresentação desses dados à Procuradoria Federal, considerando que a Eletroacre tem que obedecer as normas do País e há uma lei federal que determina a redução dos débitos em torno de 40%, quando essa pessoa está devidamente cadastrada no Programa Bolsa Família. No entanto, os canais de televisão mostram os funcionários da Eletroacre cortando os cabos das residências para enviar à Delegacia. É um erro, pois configura apropriação indébita. A empresa até pode cortar a energia, mas não levar os fios.

Deputado CHAGAS ROMÃO (Líder do PMDB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, estou ouvindo atentamente o Deputado Walter Prado e realmente é lamentável que logo após uma eleição venha um arrastão da Eletroacre, o qual está prejudicando as pessoas menos favorecidas. É lamentável esta situação.

Vim a esta tribuna para dizer que amanhã apresentarei um requerimento pedindo uma Audiência Pública, para que nós possamos discutir com a sociedade, aqui nesta Casa, a questão do Referendo sobre a mudança do nosso fuso horário, o qual foi solicitado na Câmara Federal pelo Deputado Flaviano Melo, a fim de saber a opinião da nossa população sobre esse assunto.

Portanto, eu peço, antecipadamente, o apoio dos nobres colegas desta Casa. Muito obrigado!

(Sem revisão do orador)

Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, aproveito o Pequeno Expediente para falar sobre a situação caótica que se encontra a Segurança no Município de Cruzeiro do Sul. Recentemente naquele município mataram um policial do Exército. No início deste mês um assaltante entrou na casa de uma enfermeira e deu um tiro no rosto dela deixando-a em estado grave. Semana passada dois ladrões entraram na casa de uma empresária e levaram mais de duzentos mil reais e o que é pior, as vítimas ligaram para a polícia e não tinha uma viatura para atender a ocorrência. Os assaltantes foram embora a pé, na maior tranquilidade e até hoje não há sinal deles.

A Secretaria de Segurança precisa dar proteção aos cidadãos todos os dias. O problema da violência não é só em Cruzeiro do Sul. Aqui em Rio Branco estão assaltando direto, pena que a Imprensa não pode noticiar o que está acontecendo, para que a sociedade saiba. Isso é um absurdo, o cidadão paga seus impostos e não tem segurança.

Existe um Secretário de Segurança, mas ninguém sabe o que ele faz porque não existe um projeto, um planejamento, não existe nada. Policiais tem muitos, mas em Cruzeiro do Sul, por exemplo, ninguém vê um policial na rua. De vez em quando se vê um policial andando de carro, mas a serviço da Segurança não existe. Agora eu pergunto: Para que a sociedade paga policiais civis e militares se o Comandante e o Secretário de Segurança não têm um projeto de segurança? Isso tem que mudar, pois a situação está cada vez mais difícil.

Em Rio Branco, a maioria dos presidiários têm entre 18 e 22 anos. Isso é uma prova de que o Governo do PT, em termos de geração de emprego, renda e segurança tem sido um caos. O que está acontecendo para se ter tanta marginalidade? Por que a insegurança está crescendo neste Estado? Tem que ter uma resposta a isso e o que é pior é que não estão fazendo nada. Hoje foi publicado nos jornais que uma juíza está sendo ameaçada. E na mesma reportagem diz que o Juiz Federal Pedro Francisco, ano passado,

teve sua casa assaltada e os assaltantes queriam mesmo era assassiná-lo. Até os juízes estão inseguros neste Estado. E o que é pior é que a Secretaria de Segurança não faz nada. O Secretário de Segurança tem que dar urgentemente uma resposta para a população, pois a sociedade precisa de segurança.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, pessoas na galeria, eu gostaria de dizer ao Deputado Luiz Gonzaga, que os debates da semana passada giraram em torno das denúncias sobre a violência existente no nosso Estado.

Fim de semana, como sempre, fui ao Vale do Juruá. Lá procurei saber a respeito daquele rapaz que foi encontrado morto na delegacia. E o que eu fiquei sabendo, Deputado Walter Prado, é que o caso foi elucidado sem nenhuma dúvida, visto que a família concordou com o relato dado pela delegada, que é uma pessoa muito competente e ágil na identificação dos culpados. Quero deixar registrado, aqui, um elogio à Drª. Jussara, por ser uma verdadeira guerreira.

Deputado Nogueira Lima, os assaltos lá no Vale do Juruá estão acontecendo constantemente. Semana passada aconteceu um assalto na casa da Cirley, amiga do Deputado Luiz Gonzaga. Na casa do Diácono André, Deputado Nogueira Lima, deixaram-no só com uma bermuda, uma blusa e uma muda de roupa que estava no canto do quarto.

Entraram no Shalon e como não acharam o que roubar, levaram um saco de terço. Tomara que pelo menos eles rezem.

Na casa de um policial, sua esposa tem um pequeno comércio, levaram dezesseis mil reais. O pastor também não escapou, Deputado Marzinho, pois levaram da igreja três mil reais. Houve três roubos no Seminário em uma semana.

O Deputado Walter Prado está reclamando, aqui, da caça aos “gatos” e gostaria de acrescentar também, o corte do Bolsa Família e dos contratos provisórios. A culpa é de quem? É do Governo. E por que não fizeram isso antes das eleições? Enquanto estão a caça aos “gatos”, a violência está correndo solta em nosso Estado. Os jornais noticiam diariamente um assassinato nos bairros.

As Polícias Civil e Militar contam com um número de efetivo bastante reduzido.

(Sem revisão do orador)

GRANDE EXPEDIENTE

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhoras Deputados, eu gostaria de prosseguir com o assunto anterior, Deputado Edvaldo, porque nós precisamos da ajuda de toda Bancada Federal.

Quando eu falei que as Polícias Civil e Militar contam com um número bastante reduzido de militares porque eu me preocupei com a violência no nosso Estado. E a maioria dos crimes, Deputado Edvaldo, são praticados com arma branca.

Segundo as primeiras pesquisas que eu fiz, Deputada Perpétua, tem que existir uma lei que institua uma pena conforme a situação em que a pessoa foi encontrada. Quem vai para a farinhada, vai preocupado com o quê? Vai preocupado se está com o sapato confortável para dançar, mas também não esquece de levar uma faca escondida na cintura. Então, quem vai com arma branca para uma festa ou para um bar tomar a sua cerveja deveria ser punido. Por isso teria que haver uma lei que instituisse uma pena para esses casos. Eu verifiquei que as pessoas são detidas na Delegacia, porque são pegadas com faca e com terçado, mas no outro dia, elas são soltas. Apenas a arma branca fica lá. E comprar outra faca é a coisa mais fácil do mundo. Nós temos que ter consciência de que faca e terçado são armas brancas e matam. Por isso não pode ser penalizado só quem é pego com arma de fogo.

Foi feito um levantamento mais ou menos superficial e em cada dez crimes, somente um é com arma de fogo, os outros nove são com arma branca. Os crimes que são registrados como lesão grave e lesão leve, 99,9% são praticados com arma branca. Por isso deve existir uma lei que regulamente que é crime portar arma branca. Se nós fizermos isso, certamente o crime diminuirá,

como já aconteceu com quem dirige embriagado.

Obrigada.

(Sem revisão do orador)

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do DEM) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, dando continuidade ao que eu tinha falado anteriormente sobre a Segurança Pública, diante de toda a situação que nosso Estado e o Brasil estão passando, temos que refletir, pois de dez anos para cá, se formos fazer um levantamento, a segurança da população piorou em todos os sentidos e não adianta dizerem que investiram na frota ou que reformaram os quartéis. Eu pergunto: Cadê o efetivo e o curso de especialização para os policiais?

Deputado Walter Prado, quando V. Exa. vem aqui e fala que os policiais deviam cuidar de outras coisas, ao invés de acompanharem os fiscais da Eletroacre. Eles recebem ordem que vem do Ministério Público Estadual e têm que cumprir, pois estão lá para obedecer.

Eu não vim aqui, nesta tribuna, para fazer críticas. Quando eu recebi uma ordem judicial na minha residência da Policia Federal, alegando compras de votos no valor de cem reais, eu não questionei! V. Exa. está com toda razão, quando disse aqui que o trabalho tem que ser feito. Eu entendo que a culpa é da Justiça e do Governo do Estado, como falou aqui a Deputada Idalina Onofre, por que eles não fizeram isso cinco dias antes das eleições? E por que não foram fiscalizar as banquinhas que estão sem alvarás? E as queimadas que aconteceram antes da liberação? Agora estão fazendo uma devassa na cidade. Estão fiscalizando tudo, essa é a marca do PT. Eles não querem saber se o cabra vai passar fome ou ficar no escuro. Eles querem saber é se mantêm na política. Então, Deputada Idalina Onofre, é por causa dessa miséria que a violência aumentou no nosso Estado. Não tem trabalho na nossa cidade para os jovens. Cadê as indústrias que a Frente Popular trouxe para cá? O que está acontecendo é que os comerciantes de Rio Branco estão indo embora para Porto Velho. Podem ir lá para verificar. E agora eu lhes pergunto: tem algum comércio de Porto Velho vindo para Rio Branco? Tem alguém trazendo emprego para cá? Não tem, Senhores. Esse Governo é irresponsável, ele fica sentado numa cadeira, só fazendo projetinho de Segurança. Ele já está no governo há dois anos e nenhum concurso foi realizado, apesar de ter dito que faria concurso público. Mas até agora nada foi feito. E o que vemos é só miséria, tráfico de drogas, corrupção e crimes acontecendo no nosso Estado,

(Sem revisão do orador)

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu gostaria de dar uma informação a todos sobre um fato extremamente grave que não foi noticiado. Há vinte anos, nós trabalhamos na recuperação de dependentes de drogas. E como todos nós sabemos que a prevenção é a melhor arma para esse tipo de problema. Nós da Apadeq fazemos esse trabalho, sobretudo em Cruzeiro do Sul, indo nas escolas, fazendo palestras e atividades de todas as ordens com a ajuda de Juízes e Promotores. Os doentes, ou seja, os dependentes químicos nós internamos na Apadeq para tratamento, tanto lá em Cruzeiro do Sul quanto aqui em Rio Branco. Mas para que aconteça essa internação, o dependente precisa querer se livrar do vício e reconhecer que ele está doente. Para poder adquirir novos hábitos, novos costumes, novos valores morais. É isso que nós estamos tentando fazer na Apadeq.

As nossas clínicas tanto aqui, quanto em Cruzeiro do Sul, atendem uma média de dez a quinze pessoas em cada uma delas. Como são quatro clínicas, podemos perceber que esse problema está fugindo do nosso controle.

O Poder Judiciário, baseado numa nova lei, ao invés de prender os dependentes químicos os encaminha para tratamento na Apadeq ou em qualquer outro Centro de Recuperação. Mas alguns setores de nossa sociedade não têm contribuído para ajudar esses dependentes, isso quando não atrapalham como a Polícia Militar do nosso Estado que há alguns dias invadiu duas clínicas de tratamento de dependentes químicos a procura de um bandido. Acordaram todos com um foco de luz no rosto, causando pânico nas clínicas Peniel e Arco-Irís, que é mantida pela Igreja Católica.

Isso tudo aconteceu à noite e nada pior para um dependente químico em tratamento do que passar por uma situação como essa.

Nós gostamos da PM, principalmente quando ela atua bem como no caso do Proerd, que é um programa de prevenção de drogas nas Escolas, feito por aquela instituição que merece todos os elogios.

O Presidente da Associação dos Policiais Militares em uma entrevista disse que nós estamos denegrindo a imagem daquela corporação quando aconteceu o contrário. Nós estamos denunciando a banda podre da PM, que precisa ser expulsa o mais rápido possível. Muitos dos policiais que lá se encontram não valem nada e deveriam estar presos porque compactuam com a ilegalidade, com o tráfico de drogas e com coisas muito piores. Mas não somos nós que devemos tomar essa atitude e sim a própria Polícia Militar.

Os presidentes das entidades que foram invadidas deram entrevistas aos jornais dizendo que nós estávamos certo, quando denunciamos essas invasões e que o Coronel da PM e o Juiz sabiam dessa ilegalidade. Então por que o Presidente da Associação dos Policiais Militares falou aqueles absurdos? É evidente que eles querem esconder alguma coisa. Não adianta fazer beicinho, nós não temos medo de polícia porque não somos bandido. Agora não podemos aceitar que um policial bandido invada a nossa casa, à noite, sem uma ordem judicial, imagine uma clínica de tratamento de drogados.

(Sem revisão do orador)

ORDEM DO DIA

(Não houve Matéria a ser apreciada).

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do DEM) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o Deputado Donald Fernandes comentou sobre os erros da nossa Polícia Militar. Realmente eles existem, assim como em outras instituições. A Secretaria de Segurança tem à frente um homem que não é preparado para esse cargo. Porém, o Governo continua mantendo-o lá, mesmo sabendo de todos os erros da Polícia Militar e Civil.

Quanto aquela ação dos policiais militares que invadiram as clínicas de recuperação, se a fizeram sem autorização do comandante imediato, certamente eles serão punidos, Deputado Donald. Pode ter certeza disso. O Coronel Célio não costuma proteger os maus policiais. Eu o conheço desde que ele era Tenente, quando chegou aqui no Acre. Portanto, se agiram ilegalmente sofrerão a punição devida, porque não é isso que a Polícia Militar ensina a seus componentes. Agora, nós temos que reconhecer também que a PM não dispõe das condições necessárias para trabalhar. Tampouco a Polícia Civil. Aí eu pergunto: Quem é o culpado? O Comandante? O Chefe da Polícia Civil? Não. É o próprio Secretário da Segurança Pública, que não busca recursos junto ao Governo do Estado. O Comandante-chefe das Corporações é o Governo do Estado. Então, cabe a ele organizar sua gestão, para que possa fazer um trabalho sério.

Aqui no Acre só há uma saída para outros estados, por onde os bandidos “pé rapados”, de baixa periculosidade, que são os que agem na nossa cidade, podem sair. Eles não podem sair de barco, porque daqui para Boca do Acre leva-se vários dias e de lá para Manaus outros mais. Então, combater o tráfico aqui é apenas uma questão de estratégia e nós não temos um plano para Segurança neste Estado. Parece brincadeira, mas estão elaborando um plano de Segurança para daqui a 30 anos. Isso se funcionar, se não gastarem todo o dinheiro. Já estão gastando, Senhores. O plano que foi feito e encaminhado para o Governo Federal é bom, mas faltam condições para implantá-lo. Temos que começar pelas escolas e também veicular propaganda na televisão, mostrando para a sociedade como cada cidadão deve portar-se no seu meio social.

Mas por enquanto, o que temos visto é pagar uma Imprensa cara, para divulgar as ações do Governo. Tais como: “Foi inaugurada uma ponte bonita sobre o rio tal, foram plantadas tantas árvores, etc”. Há comentários de que cada palheira daquela custa

R\$ 1.000,00. Inclusive, eu pediria ao Líder do Governo que trouxesse o valor exato, para tirarmos essa dúvida, vide verso pois nós temos árvores muito mais bonitas aqui.

A Saúde Pública também não está boa. Quando esse Governo assumiu, o Governador veio a esta Casa com os seus Secretários e disse que colocaria mamógrafos em todos os postos, no entanto, já faz dois anos que ele assumiu Senhores, e isso não foi feito. Nós precisamos denunciar aqui, para que fique registrado nos Anais, porque a Imprensa não divulga nada.

Falaram muito sobre compras de votos, antes, durante e depois das eleições, mas nada foi apurado. E o culpado por isso é o Governo da Frente Popular. Vários Prefeitos foram denunciados, mas nenhum é da Oposição, Deputada Idalina. O James foi eleito e não há nenhuma denúncia contra ele, assim como não há contra o Padeiro ou contra o Wagner. Já os do PT, sofrem denúncias constantemente é só o que sai nos jornais todos os dias, são sete os denunciados.

Então Senhores, tanto nós, Deputados, quanto a Imprensa, temos que divulgar isso, porque o PT veio para cá vendendo camisetas para fazer campanha, agora é só Hilux, Vectra, etc. Essa é a Frente Popular. Os pobres continuam pobres, mas o pessoal do PT e eu conheço todos, estão ricos. Se for preciso, eu nomino cada um, sei de onde vieram.

Então, esse é o problema. Cadê a Saúde de primeiro mundo prometida? E a violência zero? Quando assumiram disseram que acabaram com o esquadrão da morte, fizeram isso e aquilo, mas lá na penal só está o Hidelbrando Pascoal. Os demais estão todos soltos. Nisso a culpa é também do Judiciário, porque há bandidos que mataram até a mãe e estão soltos. Então, vamos ver quem são os responsáveis por este Estado se encontrar nesta situação.

E o desenvolvimento econômico tão propagado? Quando eu era da Frente Popular o Jorge Viana me disse: Nogueira Lima, nós vamos ser o Estado mais produtivo da região Norte. E o que nós produzimos e estamos produzindo nesses dez anos? Até a nossa farinha, que é a melhor do mundo, aquela produzida em Cruzeiro do Sul, não dá para suprir a necessidade do nosso Estado. Não produzimos arroz e o milho que temos, uma empresa aproveitou o terreno pronto, plantou e agora está vendendo caríssimo. Um saco de milho de 50 quilos está sendo vendido a R\$ 22,00.

Eu gostaria de saber o que o Governo está fazendo, para que todas essas promessas que nós estamos relembrando aqui sejam cumpridas. Eu acho que dá para fazer, é só planejar e saber usar todo esse dinheiro que está vindo para o Estado, porque é muito. Porém, ainda não sabemos onde está sendo aplicado. Sabemos apenas que não é na agricultura. Acredito que é no embelezamento da cidade. Eu não posso dizer que não está bonita, pois seria um hipócrita. Agora, quanto foi gasto para fazer isso, não se sabe. Pintaram delegacias, o quartel e até construíram um hospital para os idosos, porém, não funciona. Foi construído também o Hospital do Câncer, mas muitos doentes estão indo se tratar em Porto Velho, porque aqui não tem os remédios necessários.

Nessa campanha ficou provado que o dinheiro vem. O SUS é o melhor programa do mundo e é do nosso Brasil. O problema é que a verba do SUS está sendo mal empregada.

Na semana passada, os jornais publicaram que o Lar dos Vicentinos, que era a menina dos olhos do Jorge Viana estava em vias de ser fechado. Eu fiquei muito triste, porque muitas vezes, eu vi o Governo da Frente Popular fazer propagandas daquela Casa.

Eu ouço o Deputado Donald dizer que está fazendo um grande esforço para tirar as pessoas da rua. Aí eu lhe pergunto: V.Exa. está tendo ajuda do Governo para o trabalho da Apadeq?

Quanto à Segurança Pública, podemos dizer que está um caos, pois os bandidos entram na casa do cidadão, levam o que querem e fica por isso mesmo. Já existe até o bairro do caladinho. Lá o bandido rouba o cidadão de bem e este tem que ficar calado, porque o ladrão é o seu vizinho.

(Sem revisão do orador)

Deputado DELORGEM CAMPOS (Líder do PSB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, nossos amigos que assistem a Sessão nessa terça-feira, como eu passei batido no Grande Expediente, porque eu estava atendendo ali uns amigos.

Eu estou aqui para levantar minha voz, mesmo que seja um eco numa caverna, a favor dos nossos colegas bancários.

Eu sei que isso causa transtorno a algumas pessoas que só pensam no capital, só pensam no seu próprio umbigo. Mas são centenas e milhares de famílias de bancários que ganham um salário incomparável com a tarefa que eles desempenham, eu digo isso por conhecimento de causa, porque eu trabalhei no banco durante vinte e sete anos. Aqui tem a colega Idalina Onofre e colega Chico Viga que também tiveram essa experiência.

Então na verdade hoje já está no décimo quarto dia essa greve dos Bancários, é uma greve legal, e é lícita. E na verdade é uma concepção da sociedade que sempre vem à tona.

Os Bancos oficiais não foram criados para ser um Bradesco, Itaú ou um Banco Real, da vida. Eles foram criados com o objetivo de desenvolver a parte econômica e social das regiões, e do País como um todo. No entanto, há muitos anos atrás esses Bancos têm metas como se fossem privados e isso os sacrifícios recaem sobre os ombros dos bancários.

Portanto, eu estou aqui para levantar a voz em defesa dos nossos colegas, porque eu sei que o salário que eles ganham é muito pequeno, em relação a responsabilidade que têm o Bancário. Que ali não têm essa história de estabilidade de emprego.

Que aliás, esses bancários não conta com estabilidade de emprego. E todo país que se desenvolveu e acelerou seu desenvolvimento econômico e social, eles não tem estabilidade de emprego. Então, nós temos bons servidores e os maus servidores como até pouco falou aqui o Deputado Donald, eu não vou entrar em detalhes. A pessoa se dá o direito de ficar nas repartições públicas, atende mal quem lhe paga, porque têm estabilidade. Então, isso é um atraso para a Nação, ninguém deveria ter estabilidade de emprego em Nação nenhuma, todo emprego para ser estável deveria ser pelo mérito, pela responsabilidade e pela capacidade de trabalho de cada Brasileiro.

E os nossos colegas bancários, às vezes, são achincalhados porque as pessoas não compreendem porque são pais de famílias e uma classe que quase já foi instinta. De cinquenta e poucos mil bancários no Brasil, hoje existe uma mixaria; aqui no Acre não chega nem a cinco mil bancários. E são colegas, são seres humanos, são brasileiros.

Dá mesma forma que as autoridades do Acre lutaram para que a Engenharia, o Exército, o sétimo Bec não fosse embora é preciso que compreendam esse momento, que os nossos colegas dos Bancos estão defendendo o seu pão do dia-a-dia. Quando os militares também teriam o direito de ter ido para Minas Gerais e foi feito uma defesa a favor dos Militares.

E eu estou pedindo aqui compreensão da sociedade para esses dias que talvez já se termine. Mas não é justo talvez a Petrobras ou a Vale do Rio Doce se assemelhe aos lucros exorbitante que os Bancos têm a custa de pequeno grupo de trabalhadores da classe Bancária. Quem mais lucra nesse país é os Bancos e por que não distribuímos esse lucro com aqueles que produzem, ou seja, o capital ainda continua sendo dominante no nosso país, apesar de termos um Governo popular, um governo que veio do povo. Aqui não vai nenhum assunto com demagogia é a realidade dos fatos. Esses Bancos Oficiais não deveriam estar se igualando a qualquer Banco privado, eles têm que desenvolver a região, se não tiver lucro não tem problema, não pode dizer é prejuízo. Mas não sacrificar, porque eu trabalhei vinte e sete anos dentro do Banco da Amazônia, nunca recebi seque, uma hora extra por zelo ao trabalho, com responsabilidade ao trabalho que desenvolvi.

Por outro lado, eu quero aqui fazer uma ressalva sobre uma fala que eu fiz aqui um dia desse, e alguma coluna do jornal Página 20, soltou o seguinte: Delorgem ressentido. Eu falei rindo continuo rindo, continuo rindo.

O nosso partido cresceu bastante no Brasil, cresceu bastante no Acre, o que nós tivemos foi coragem, determinação de lançar quatro candidatos a prefeito, sem nenhuma infra-estrutura básica que pudesse nos dar melhor sustentação. Agora se tem alguém que tem interesse que isso aconteça, não somos nós o PSB que trabalhamos sem alarde, com planejamento, com qualidade, com eficiência.

Só na minha região do alto-Acre nós elegemos dez Vereadores, saio de três para dez. Então, não tem ressentimento, o

que eu disse aqui eu repito: nós enfrentamos a máquina Municipal e a máquina estadual em alguns casos na disputa, isso é salutar e verdadeiro, não tem que ficar aqui com medo de dizer a verdade ou não é verdade que quando se tem um mandato na mão, mais tem condição de se ganhar a eleição. Quais foram os Prefeitos que perderam as eleições? Os incompetentes. Agora é pena que nós perdemos a eleição ali em Acrelândia por setenta votos.

Então companheiros não precisa ser muito inteligente para saber que para se fazer uma longa caminhada é preciso dâ o primeiro passo. Ou será que os filhos vão ficar sempre na aba dos pais, sem responsabilidade institucional, é o caso do nosso partido que elegeu trezentos e oito Prefeitos, quase três mil Vereadores. E nós crescemos com tranqüilidade.

Somos a segunda força política desse estado, só perdendo para o partido que está no Poder, que tem: O Presidente da República, o Governador e os Prefeitos.

A segunda força política, acima dos partidos tradicionais como é o caso do PP.

Então isso é ressentimento, isso é contentamento companheiros. Agora nós não fizemos opção para eleger Vice, eu não estou aqui ofendendo ninguém. Nós temos vocação para eleger Governos, nós temos vocação para governar, onde o PSB governou foi reeleito como no caso da Paraíba, Capital que estava no estado crítico foi reeleito o companheiro Coutinho, com 74% de aprovação popular. Em São Vicente dominamos ali a três mandatos, com setenta e poucos por cento foi eleito nosso companheiro em Roraima.

Então aonde o PSB administrou, ele interagiu com a sociedade, porque tem um planejamento que vem de longas datas. Nós seguimos apenas o que esta escrito no nosso manifesto, no nosso estatuto.

E agora, como nós somos defensores, estamos até contente apesar de ter sido feito pelo Judiciário. Mas a fidelidade partidária é necessária sim, é necessária sim, porque desses vinte vereadores que o PSB elegeu sobre a guarda e a custódia da nossa legenda, e de nosso esforço social e de todos os companheiros da direção, eles devem obrigações com a sigla. E repito, no PSB a fidelidade partidária será rigorosa, não dá para um eleitor votar no candidato hoje e amanhã ele já está em um outro partido. Ele vai lá, não, já está no outro partido, como aconteceu com o nosso ex-Senador Geraldo mesquita.

Então companheiro, não existe Democracia forte todo mundo sabe disso, se não houver partidos fortes. O próprio Presidente Lula já sinalizou que é necessário se criar um mecanismo de alguma forma que seja legal para se reduzir esse volume de partido, é absurdo isso. E não adianta me dizer que não tem partido de alugueis, que tem sim, existem empresários nesse país afora que faz seu partido com interesse de usurpar o herálio público, e nós não concordamos com isso. Vamos crescer com calma, com tranqüilidade, mas sem pertencer ao domínio de qualquer grupo econômico. É isso que eu quero dizer, e repito: O PSB tem luz própria. Pode examinar as nossas ações, o partido chegou aqui no Acre depois da década de noventa, mas é um partido que tem mais de 60 anos de existência, foi exilado, é um partido que trabalha as classes sociais, agora a oportunidade não se ganha se conquista, um partido que é hoje a maior força política do Acre, tem ou não tem aceitação popular, é ou não é simpático aos olhos do eleitor ou isso foi dinheiro, se tiver alguém que disse que foi dinheiro, pode trazer as provas, isso foi trabalho e nós já estamos trabalhando, nós temos planejamento, não planejamos e elegemos 25 vereadores no Acre, elegemos 20, esta ok, nós não perdemos nada na minha região, como eu falei, nós não perdemos nada, mantivemos a nossa vice-Prefeitura, em parceria com o PT, que vai muito bem obrigada, em Brasiléia e mantivemos a reeleição do Zé Ronaldo, Xapuri não pertencia ao PSB, graças a Deus, está na mão da Frente Popular, que agora como eu citei na vez passada, o Governador Jorge Viana, espero que não deixe de estar olhando para a administração de Xapuri que aquele povo não pode continuar sofrendo daquele jeito, Xapuri é uma cidade que precisa ser restaurada a auto-estima das pessoas que ali vivem, então não perdemos nada, nós crescemos, então não tem recentimento nenhum, agora não dá para ficar calado por certas informações que tentam confundir a cabeça do eleitor, é isso que a gente tem que ser claro, quando você esta no poder, você é a situação, se alguém vai se candidatar, que não esta no

poder, ele vai enfrentar o poder, isso é verdadeiro, isso é legítimo.

Então companheiros, era isso que eu queria esclarecer para vocês, a gente continua de cabeça erguida, continua tranqüilo com o planejamento que nós temos para 2010 e para 2012, temos metas e digo já aqui de público, nós temos duas vagas para senadores em 2010, pelo Estado do Acre, alguém vai proibir o Partido Socialista Brasileiro, de apresentar nomes para uma discussão na Frente Popular, alguém pode fazer isso? Ou que democracia é essa? Nós temos o mesmo direito que qualquer partido terá, nós temos a nossa posição formada sobre 2010.

(Com revisão do orador)

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu não gostaria de estar presente na reunião da Frente Popular após uma derrota, porque apesar de terem vencido as eleições na maioria dos municípios, estão nesta briga interstina, lavando roupa, desaguando recentimentos e acusações; agora imaginem no dia que perderem as eleições, talvez aconteça tiroteios, fuzilamentos e mortes.

O Deputado Delorgem apenas confirmou tudo aquilo que nós da Oposição já sabemos há muito tempo, que o Governo age com desonestade. Agora ele provou do próprio veneno, inclusive os governistas, apesar do Governo dizer que a sua maior marca é a unidade, está sendo revelado publicamente que essa unidade não é tão verdadeira quanto é pregada. Portanto, não gostaria de estar presente no dia em que a Frente Popular perder as eleições, porque mesmo vitoriosa esqueceu de comemorar e de brindar as suas conquistas, para publicamente fazer a lavagem da roupa suja.

Quero aqui me associar à indignação do Deputado Walter Prado. Ele questiona o porquê dos cortes de energia elétrica não serem efetuados nos bairros nobres, mas apenas nos locais onde vivem as pessoas mais humildes. E qual o motivo de terem feito isso no dia 06 de outubro, depois das eleições? Foi um ato covarde e oportunista, feito logo após as pessoas terem votado. Não estou querendo defender nem gato, nem rato, mas é um ato de oportunismo político.

O Presidente da Eletroacre é uma pessoa pela qual tenho um profundo respeito. O Dr. Celso teve autoridade para postergar a operação que poderia ter sido feita antes, mas não fez para atender a uma recomendação governista. A Eletroacre descobriu que estava tendo prejuízo com o furto de energia e resolveu, num ato desonesto, efetuar essa operação. Meu querido e estimado Deputado Walter Prado, além de me associar a indignação de V. Exa. queria também ter o direito de me indignar contra esse procedimento que depõe contra a honestidade dos homens públicos. O voto é também um instrumento para as pessoas mostrarem a sua indignação. Essa operação da Eletroacre, antes das eleições, poderia influir nos resultado da eleição, portanto deixaram para depois. Por exemplo: nós começamos a discutir essa história das autorizações para desmate e queima controlada. Quando o Governo viu que a água estava batendo na cintura, ou seja, que as pessoas estavam se indignando, imediatamente liberou o desmate em algumas regiões.

No dia 6 de outubro, Deputada Perpetua de Sá, em Feijó e Taruacá, chegou a equipe do Ibama. Durante noventa dias, antes das eleições, ninguém apareceu. Hora, se os órgãos são republicanos, se os funcionários são de carreira, se as atividades são de rotina, por que não foram efetuadas anteriormente? Então nos temos que nos indignar também, meus amigos Deputados e Deputadas, contra esse ato oportunista; contra esses procedimentos que revelam a malandragem para enganar o eleitorado.

Deputado Donald, eu assisti a matéria feita pelo bom e competente jornalista da TV Gazeta Adailson e fiquei indignado. A Eletroacre tem conhecimento que muitas pessoas são obrigadas a fazer os gatos, alguns por malandragem, outros por necessidade, e passou sessenta dias, antes das eleições, sem fazer cortes, como também não houve fiscalização do IMAC e do Ibama, de forma que as autorizações foram liberadas paulatinamente. Se tem gato tem que cortar. No entanto as pessoas devem ser incluídas na tarifa social. Mas as operações têm que ser de rotina e não em determinadas épocas.

Durante a campanha política é dito aos eleitores que se eles votarem no candidato da oposição perderão o benefício do Bolsa Família. Dizem também que as pessoas não se preocupem,

pois uma empresa implantará tarifa social para todos. Só que depois da eleição tomam uma atitude dura, de uma forma covarde, oportunista, inclusive usando a polícia. Não discordo que essas operações sejam feitas, discordo da forma oportunista.

(Sem revisão do orador)

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, retorno na Explicação Pessoal e o faço porque quero deixar clara a questão da Eletroacre. Como foi dito aqui por todos os oradores que me antecederam a medida tomada por esse órgão pode até ser legal, porém não é justa. E não se deve pegar só os “gatos”, mas também as “onças”. Estou falando com segurança, porque fui aos bairros e constatei que muitas dessas pessoas fazem parte do Programa Bolsa Família.

Para nós Parlamentares, para que esses procedimentos fossem corretos seria necessário uma notificação, estabelecendo um prazo de trinta dias, para que as pessoas pudessem chegar à Eletroacre e apresentar um projeto de parcelamento.

Outro fato que precisa ser registrado é que a Eletroacre não é mais dirigida pelo Dr. Celso e sim por uma diretoria no Estado do Rio de Janeiro e aqui estão localizadas apenas as coordenadorias. É lógico que essa foi uma decisão do Governo Federal e a Assembléia Legislativa não pode interferir, embora tenha havido esforços dos funcionários do órgão e da Assembléia. Mas, infelizmente, é uma medida federal que a reputo equivocada.

Temos uma Lei Federal que não é obedecida, que assegura a redução desse débito em torno de 40%. As negociações que antes eram feitas na Eletroacre, agora são feitas perante um advogado de natureza particular e que inicialmente inserem no débito do usuário os seus honorários. Isso pode ser legal, mas não é justo. Porque as pessoas que estão nessa situação, são pessoas totalmente pobres, sem renda alguma.

Estou levantando este questionamento em vários estados, inclusive em São Paulo. A pessoa que não possui renda está isenta de pagar energia elétrica quando o seu consumo é de até 50 kwa. Essas medidas devem ser inseridas, de fato, em nosso Estado, pois vivemos momentos de dificuldades. Essas pessoas que tiveram suspensão no fornecimento de energia elétrica, geralmente possuem crianças. Acresce ainda a esse fato uma coisa que eu reputo grave, que é o fato de que a equipe da Eletroacre está determinando apreensão dos fios que não são dela. A índole do povo acreano não é de reação em situação dessa natureza. De igual modo, reputei quando lá no Vale do Juruá, aparecia a fiscalização do Ibama com metralhadora e policiais, isso não é preciso no Acre. Essa é a nossa indignação. Sou um homem que age de forma pragmática. Estou juntando toda documentação e irei encaminhá-la à ANEL e a Procuradoria Federal e a partir de então, irei dormir com a minha consciência tranquila, porque considero esse ato desumano e desonesto e, acima de tudo, é incabível, no mundo em que vivemos hoje.

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB – Em Aparte) – Quero me associar a sua indignação e às suas reivindicações e acrescentar algumas coisas, como por exemplo: O preço da energia é extremamente cara e quem define esse preço é a Eletroacre e o Governo, contudo eles devem pensar nas dificuldades que o povo enfrenta, somados ao desemprego e ao desamparo. O pior ainda é o compromisso que tem a Eletroacre com a parte social da cidade. Ela ganha dinheiro de onde? E dá o que em troca para sua condição social? Nada! Essa empresa cortou recentemente o fornecimento de energia da APADEQ, que não cobra absolutamente nada de ninguém. Isso ocorreu numa sexta-feira, contrariando uma lei que já existe e que ainda não foi revogada. Quando chegou segunda-feira o nosso freezer, que abastecemos com muito esforço estava com todos os alimentos estragados. Além de não termos fins lucrativos, tivemos um prejuízo muito grande, porque não foi paga a conta de energia que a Eletroacre dizia que tínhamos que pagar. Isso é um absurdo, ela não oferece nada para a sociedade, sequer um atendimento às necessidades mínimas de uma organização, que presta tratamento gratuito aos dependentes de drogas. Esse comportamento anti-social mostra que a Eletroacre só quer dinheiro. Portanto, eu digo que a Eletroacre rouba o povo. Eu duvido que essa energia que ela cobra seja verdadeira. E depois, cobra das pessoas a quem ela teria que dar como amparo, como

retorno.

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) – Obrigado Deputado Donald, com muita honra incorpo o aparte de V. Exa. ao nosso pronunciamento e finalizo reafirmando que essas ações são desumanas e ilegais porque não são amparadas por nenhum procedimento legal. Há uma Lei Federal que estabelece que essas pessoas que não têm renda, devem ter tratamento diferenciado. O Código do Consumidor também estabelece esses mesmos princípios.

(Sem revisão do orador)

79ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 22 de outubro de 2008

Presidência: Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**

Secretaria: Deputado **WALTER PRADO**

PRESENTES: Deputados FRANCISCO VIGA, JUAREZ LEITÃO, NEY AMORIM, PERPÉTUA DE SÁ, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, HELDER PAIVA, JOSEMIR ANUTE, do BPR; DONALD FERNANDES, LUIZ GONZAGA, do PSDB; DELORGEM CAMPOS, WALTER PRADO, do PSB; ELSO SANTIAGO, JOSÉ LUIS, do PMN; IDALINA ONOFRE, do PPS; MARIA ANTONIA, do PP; LUIZ CALIXTO, do PDT; NOGUEIRA LIMA, do DEM; JOSÉ CARLOS, do PTN; GILBERTO DINIZ, do PT do B; MAZINHO SERAFIM, SEM PARTIDO.

AUSENTES: Deputados TAUMATURGO LIMA, do PT; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, do PMDB.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Mensagem n. 328/2008, do Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Senhor Arnóbio Marques de Almeida Júnior, encaminhando o **Projeto de Lei n. 54/2008**, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operações de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e a abrir créditos adicionais para o Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE”.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Convocamos os Senhores Deputados a participarem de uma reunião, para debatermos as Matérias que se encontram na Casa em regime de urgência.

Está suspensa a Sessão. (PAUSA)

Reabertos os trabalhos, em virtude do horário regimental encontrar-se esgotado, encerramos a presente Sessão Ordinária e convocamos uma Extraordinária para às 13h5 minutos.

65ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 22 de outubro de 2008

Presidência: Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**

Secretaria: Deputado **ELSON SANTIAGO**

PRESENTES: Deputados FRANCISCO VIGA, JUAREZ LEITÃO, NEY AMORIM, PERPÉTUA DE SÁ, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, HELDER PAIVA, JOSEMIR ANUTE, do BPR; DONALD FERNANDES, LUIZ GONZAGA, do PSDB; DELORGEM CAMPOS, WALTER PRADO, do PSB; ELSO

SANTIAGO, JOSÉ LUIS, do **PMN**; IDALINA ONOFRE, do **PPS**; MARIA ANTONIA, do **PP**; LUIZ CALIXTO, do **PDT**; NOGUEIRA LIMA, do **DEM**; JOSÉ CARLOS, do **PTN**; GILBERTO DINIZ, do **PT do B**; MAZINHO SERAFIM, **SEM PARTIDO**.

AUSENTES: Deputados TAUMATURGO LIMA, do **PT**; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, do **PMDB**.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 54/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operações de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e a abrir créditos adicionais para o Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre – PROACRE”.

Em discussão, usou da palavra:

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do DEM) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, no meu primeiro mandato eu fazia parte da Frente Popular e naquele momento tudo que foi apresentado em prol do desenvolvimento do nosso Estado, nós aprovamos. Fizemos uma discussão acirrada quando da apresentação do Projeto do BIRD, inclusive votamos esse projeto à noite e se não me engano ainda houve abstenção e voto contra. Muitos se perguntavam onde esse recurso seria aplicado. A mesma coisa aconteceu com o Projeto da Alcoobras, em que eu votei a favor. Fiz uma aposta com o Secretário e ele até está me devendo um carneiro, porque essa fábrica ainda não está funcionando. Vou verificar o que o Ibama e o IMAC estão fazendo para que esse empreendimento não seja instalado no Acre.

As fábricas de camisinha e de taco também estão paradas e a explicação naquela época foi muito linda; mostrava onde seria empregado o dinheiro, como ia se desenvolver, enfim tudo.

Senhores Deputados, foi tema de debate nesta Assembléia que esses empreendimentos seriam a menina dos olhos do Estado, inclusive, serviriam para manter os moradores do Seringal Cachoeira e da Reserva Chico Mendes em seus locais de origem e hoje aquelas áreas se transformaram em pasto, em área de criação de gado, porque a produção de borracha, que inclusive o Deputado Mazinho compra, é mínima e cadê o dinheiro do BIRD?

Agora o Dr. Gilberto Siqueira vem aqui e nos mostra que 38 milhões foram gastos só na BR, eu não vou discutir isso. O que economicamente esse Estado produziu e produz para que nós tenhamos condições de pagar cento e oito milhões de dólares?

Nós aprovamos aqui quase seiscentos milhões de reais do BNDS, passados dois anos eu ainda não vi a construção de uma casa. Será que vão deixar para começar essas obras na campanha de 2010? Eu acho que é isso que vai acontecer. Agora nós vamos aprovar mais cento e cinqüenta milhões de dólares. O Dr. Gilberto Siqueira é um excelente Secretário, mas quem administra o dinheiro é o Governo. O nobre Secretário é quem vai atrás de recursos, inclusive, ele já foi do PMDB. Aliás todo Governo deveria ter uma pessoa como o Dr. Gilberto Siqueira no seu corpo administrativo.

Nós estamos aprovando cento e cinqüenta milhões de dólares e com a mesma destinação da matéria anterior, ou seja, havia recursos para floresta, para a Saúde, Educação, Agricultura. E o que temos de agricultura?

Dizia ao Deputado Santiago: rapaz, esses caras aprendem e copiam bem rapidinho. Este projeto é o do Bairro da Liberdade. É o nosso projeto. Então, vamos cobrar, porque agora a área social é prioridade para eles. Vão pegar a Vila do Amazonas lá em Feijó e vão colocar tudo. Eu quero que o Deputado Juarez cobre os investimentos.

Senhores Parlamentares, estamos passando por uma crise mundial e todos os economistas do mundo e do Brasil estão dizendo para não fazermos empréstimos ou comprarmos carro porque o momento é delicado. E de repente nós estamos pedindo empréstimo em dólar. Ontem, quem assistiu os canais de televisão viu que o Brasil já tirou dos seus cofres quase trezentos milhões de dólares para investir em empresas, porque senão tinham quebrado. Hoje, de manhã, na Globo sat foi divulgado uma matéria que dizia que muitas indústrias do Estado do Amazonas estão fechando as suas

portas ou concedendo férias coletivas.

Senhores Deputados, nós estamos votando um Projeto muito importante e quando eu voto favorável, estou dando o meu aval, oferecendo para a população condições de sobrevivência, porque é assim que eu trabalho aqui. Todos nós trabalhamos assim, porque somos representantes do povo. Mas nós vamos pagar esse montante com o quê? Com o ICMS pessoal? Se nós não tivermos um crescimento no ICMS, como é que vamos pagar essa dívida? Com certeza vão aumentar a energia, os impostos. Mas será que vão diminuir a violência?

Ouvimos essa mesma promessa há oito anos. Agora existem muitos prédios embonecados, como por exemplo: o Palácio, o prédio da Secretaria e todos foram reformados com recursos oriundos de empréstimos. Será que essa Secretaria vai dar algum lucro para pagar pelo menos a sua reforma?

Diante de tudo que falei, vou votar contra e faço consciente, porque daqui a cinco anos vamos ter que pagar esse dinheiro. E o empréstimo de oito anos, se eu não me engano, acabava agora ano que vem. Mas o Secretário já disse que não. Então, quer dizer que vão renegociar por mais cinco anos? Daqui a cinco anos sai o Binho e entra outro administrador. A Oposição pode ganhar daqui a quatro anos, então esse empréstimo vai cair na conta de quem?

Deputados, vocês estão dando um voto de confiança a esse Governo, mas nós já fizemos isso e só vemos ruas bonitas, enquanto o nosso povo está na miséria. Então, pensem, porque daqui a quatro, seis anos nós vamos ver quem vai pagar essa conta. Reflitam e votem contra. Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Encerrada a discussão.

Em votação, foi aprovado por 18 votos a favor e 2 contra, dos Deputados Nogueira Lima e Idalina Onofre.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

66ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 22 de outubro de 2008

Presidência: Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**

Secretaria: Deputado **ELSON SANTIAGO**

PRESENTES: Deputados FRANCISCO VIGA, JUAREZ LEITÃO, NEY AMORIM, PERPÉTUA DE SÁ, do **PT**; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, HELDER PAIVA, JOSEMIR ANUTE, do **BPR**; DONALD FERNANDES, LUIZ GONZAGA, do **PSDB**; DELORGEM CAMPOS, WALTER PRADO, do **PSB**; ELSON SANTIAGO, JOSÉ LUIS, do **PMN**; IDALINA ONOFRE, do **PPS**; MARIA ANTONIA, do **PP**; LUIZ CALIXTO, do **PDT**; NOGUEIRA LIMA, do **DEM**; JOSÉ CARLOS, do **PTN**; GILBERTO DINIZ, do **PT do B**; MAZINHO SERAFIM, **SEM PARTIDO**.

AUSENTES: Deputados TAUMATURGO LIMA, do **PT**; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, do **PMDB**.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 50/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Altera a Lei Estadual n. 1.277, de 13 de janeiro de 1999”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após

o término desta.

67ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 22 de outubro de 2008

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado ELSON SANTIAGO

PRESENTES: Deputados FRANCISCO VIGA, JUAREZ LEITÃO, NEY AMORIM, PERPÉTUA DE SÁ, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, HELDER PAIVA, JOSEMIR ANUTE, do BPR; DONALD FERNANDES, LUIZ GONZAGA, do PSDB; DELORGEM CAMPOS, WALTER PRADO, do PSB; ELSON SANTIAGO, JOSÉ LUIS, do PMN; IDALINA ONOFRE, do PPS; MARIA ANTONIA, do PP; LUIZ CALIXTO, do PDT; NOGUEIRA LIMA, do DEM; JOSÉ CARLOS, do PTN; GILBERTO DINIZ, do PT do B; MAZINHO SERAFIM, SEM PARTIDO.

AUSENTES: Deputados TAUMATURGO LIMA, do PT; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, do PMDB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 45/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Altera a Lei n. 1.474, de 10 de janeiro de 2003, que institui o Conselho Penitenciário do Estado do Acre e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à sanção governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 50/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Altera a Lei Estadual n. 1.277, de 13 de janeiro de 1999”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à sanção governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

68ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 22 de outubro de 2008

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado ELSON SANTIAGO

PRESENTES: Deputados FRANCISCO VIGA, JUAREZ LEITÃO, NEY AMORIM, PERPÉTUA DE SÁ, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, HELDER PAIVA, JOSEMIR ANUTE, do BPR; DONALD FERNANDES, LUIZ GONZAGA, do PSDB; DELORGEM CAMPOS, WALTER PRADO, do PSB; ELSON SANTIAGO, JOSÉ LUIS, do PMN; IDALINA ONOFRE, do PPS; MARIA ANTONIA, do PP; LUIZ CALIXTO, do PDT; NOGUEIRA LIMA, do DEM; JOSÉ CARLOS, do PTN; GILBERTO DINIZ, do PT do B; MAZINHO SERAFIM, SEM PARTIDO.

AUSENTES: Deputados TAUMATURGO LIMA, do PT; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, do PMDB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 54/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operações de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e a abrir créditos adicionais para o

Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre – PROACRE”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 18 votos a favor e 2 contra, dos Deputados Nogueira Lima e Idalina Onofre.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à sanção governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento n. 43/2008**, de autoria do Deputado **Luiz Gonzaga**, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para junto à Secretaria de Infra-Estrutura, Obras Públicas e Habitação – SEOPH e Departamento de Estradas Rodagens, Infra-estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, prestem, no prazo regimental, as seguintes informações: 1. Cópia dos processos licitatórios e dos contratos das obras celebradas entre o Governo do Estado do Acre e empresas para pavimentação e recuperação da BR-317, no período de janeiro de 1999 a setembro de 2008; 2. Cópias dos Termos Aditivos das obras executadas no mesmo período; 3. Fonte dos recursos gastos e a demonstração do montante no mesmo período; 4. Cópia dos empenhos, ordens de pagamento e outras formas de comprovação dos gastos com a BR-317, no período acima mencionado.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) - Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento n. 44/ 2008**, de autoria do Deputado **Luiz Gonzaga**, solicitando, após o consentimento do plenário, que seja expedida notificação de convocação, em regime de urgência, ao Secretário de Florestas, Carlos Ovídio, para explicar os motivos pelos quais o Consórcio Madeireiro Xapuri Fábrica de Pisos, ainda encontra-se com suas atividades paralisadas.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) - Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos uma Ordinária para dia e hora regimental.

80ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 23 de outubro de 2008

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado JUAREZ LEITÃO

PRESENTES: Deputados FRANCISCO VIGA, JUAREZ LEITÃO, NEY AMORIM, PERPÉTUA DE SÁ, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, HELDER PAIVA, JOSEMIR ANUTE, do BPR; CHAGAS ROMÃO, do PMDB; DONALD FERNANDES, LUIZ GONZAGA, do PSDB; DELORGEM CAMPOS, WALTER PRADO, do PSB; ELSON SANTIAGO, JOSÉ LUIS, do PMN; IDALINA ONOFRE, do PPS; MARIA ANTONIA, do PP; LUIZ CALIXTO, do PDT; NOGUEIRA LIMA, do DEM; JOSÉ CARLOS, do PTN; GILBERTO DINIZ, do PT do B; MAZINHO SERAFIM, SEM PARTIDO.

AUSENTES: Deputados TAUMATURGO LIMA, do PT; MOISÉS DINIZ, do BPR; ANTONIA SALES, do PMDB.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Projeto de Lei n. 52/2008, do Poder Executivo, que “Altera a Lei n. 1.429, de 4 de janeiro de 2002;

Requerimento n. 43/2008, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para junto a Secretaria de Infra-Estrutura, Obras Públicas e Habitação – SEOPH e Departamento de Estradas Rodagens, Infra-estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, prestem no prazo regimental as seguintes informações: 1. Cópia dos processos licitatórios e dos contratos das obras celebradas entre o Governo do Estado do Acre e empresas para pavimentação e recuperação da BR-317, no período de janeiro de 1999 a setembro de 2008; 2. Cópias dos Termos Aditivos das obras executadas no mesmo período; 3. Fonte dos recursos gastos e a demonstração do montante no mesmo período; 4. Cópia dos empenhos, ordens de pagamento e outras formas de comprovação dos gastos com a BR-317, no período acima mencionando;

Requerimento n. 44/ 2008, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, solicitando que após o consentimento do plenário, seja expedida notificação de convocação, em regime de urgência, ao Secretário de Florestas, Carlos Ovídio, para explicar os motivos pelos quais o Consórcio Madeireiro Xapuri Fábrica de Pisos, ainda encontra-se com suas atividades paralisadas.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu quero deixar registrado nos anais da Aleac a visita do Governador Binho Marques à Apadeq na tarde de ontem. Foi para nós uma grande surpresa e motivo de um grande orgulho e felicidade, porque eu não creio que o Governador, inteligente como ele é tenha ido lá sem um objetivo. Provavelmente com o intuito de estabelecer uma parceria entre o Estado e a Apadeq. Talvez a Apadeq tenha sido a primeira a receber a visita do Governador. Acho que outras cidades que tratam de dependentes químicos também serão, sem dúvida nenhuma, atendidas em algumas necessidades básicas para o seu funcionamento.

Eu quero registrar aqui e agradecer o empenho do Líder do Governo, Deputado Moisés Diniz, que fez uma boa atividade para que isso pudesse acontecer. Agradeço muito mais ao Presidente da Mesa Diretora, o Deputado Edvaldo Magalhães, que foi o grande incentivador desse encontro, não é nada demais dizer que o Deputado Edvaldo é um grande amigo da Apadeq. Não só daqui como de Cruzeiro do Sul. Ele já conhece a Apadeq de Cruzeiro do Sul e ontem conheceu uma das Apadeq aqui de Rio Branco. Ele ajudou bastante quando nos cedeu alguns computadores. Nós fizemos uma casa de informática e estamos ensinando as noções de informática aos nossos internos e isso realmente é um motivo de orgulho. Nós agradecemos muito a interferência e a ajuda do Deputado Edvaldo Magalhães, Presidente da Mesa Diretora, que foi sem dúvida o grande responsável pela visita do Governador, embora ele já tivesse manifestado muita vontade de visitar a Apadeq.

Quero agradecer, mais uma vez, em nome da Apadeq e em meu nome pessoal, a visita e a disponibilidade do governo; eu sei que tirar o governo do seu serviço para visitar uma entidade simples como é a Apadeq é algo que nos deixa muito orgulhoso; e eu queria que o Deputado Edvaldo dissesse ao Governador, o mais rápido possível, que nós estamos imensamente felizes e muito esperançosos de que essa visita possa render frutos, no sentido de benefícios aos nossos dependentes químicos que tanto necessitam de apoio. Obrigado.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Obrigado Deputado Donald, levaremos suas referências ao Governador. Suspendemos a Sessão para que possamos nos reunir, a fim de tratarmos de assunto referente às emendas ao orçamento. (PAUSA)

Reabertos os trabalhos, consideramos prejudicados o Pequeno e o Grande Expediente.

ORDEM DO DIA

(Não houve Matéria a ser apreciada).

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Não houve oradores inscritos).

ERRATA: No Diário Oficial n. 3.709, página 15, onde está escrito Luiz Calixto, Líder do PMN; leia-se: Líder do PDT.

DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2008

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Contratada: A. RODRIGUES FILHO - ME

Objeto: Fornecimento de refeições, tipo marmitek

Despesa: P.T. - 10100101031200120050000
E.D. - 33.90.39.00

Valor Global - R\$ 24.105,60 (vinte e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19.10.2008

Signatários: Pela Assembleia Legislativa: Dep. Edvaldo Magalhães Presidente; e pela empresa A. RODRIGUES FILHO - ME o sr. Ary Rodrigues Filho Proprietário.

Comissão Permanente de Licitação - Res. nº 68-B/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008

Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo n. 892/2008, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e os preços compatíveis com os praticados no mercado, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, **HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, a empresa **A. RODRIGUES FILHO - ME**, portadora do CNPJ nº 02.270.579/0001-38 e Inscrição Estadual nº 01.011.909/001-26, no valor global de 24.105,60 (vinte e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta centavos), referente a fornecimento de refeições, tipo marmitek, objeto da licitação realizada através do Pregão Presencial nº 009/2008, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Rio Branco-Acre, 19 de outubro de 2008.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Juarez Leitão
1º Secretário

Deputado Elson Santiago
2º Secretário

Ata da 75ª Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

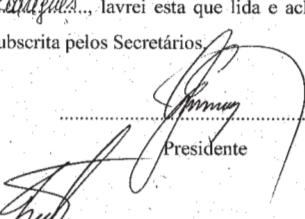
Realizada em 14 de outubro de 2008.

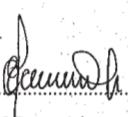
Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães

Secretaria: Deputado Elson Santiago

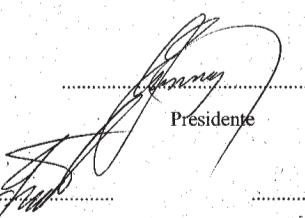
Às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Elson Santiago**, Secretário, em exercício; presentes os Deputados: **Francisco Viga, Juarez Leitão, Ney Amorim e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSD; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Mazinho Serafim**, Sem Partido. Ausentes os Deputados: **Perpétua de Sá e Donald Fernandes**. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **O Expediente do Dia**

constou de: **Mensagem n. 325/2008**, do Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Senhor Arnóbio Marques de Almeida Júnior, encaminhando o **Projeto de Lei Complementar n. 84/2008**, que “Altera a Lei Complementar n. 84, de 28 de fevereiro de 2000”. Aberto o **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, suspendeu a Sessão para que os Senhores Parlamentares pudessem participar de uma reunião com o Secretário Sérgio Roberto e os servidores do Sindicato da Saúde. (PAUSA) Reaberta a Sessão, foram considerados prejudicados o Pequeno e o Grande Expediente. Aberta a **Ordem do Dia**, não houve matéria a ser apreciada. Aberta a **Explicação Pessoal**, não houve oradores inscritos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Ordinária às doze horas e cinquenta e oito minutos, convocando uma Extraordinária para às treze horas e cinco minutos. E, para constar, eu, *Maria Aparecida Rodriguez*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


Presidente
.....

1º Secretário
.....

2º Secretário

Ata da 62ª Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 14 de setembro de 2008.
Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**
Secretaria: Deputado **Elson Santiago**
As treze horas e cinco minutos, sob a Presidência do **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Elson Santiago**, Secretário, em exercício; presentes os Deputados: **Francisco Viga, Juarez Leitão, Ney Amorim e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Mazinho Serafim**, Sem Partido. Ausentes os Deputados: **Perpétua de Sá e Donald Fernandes**. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei Complementar n. 09/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Altera a Lei Complementar n. 84, de 29 de fevereiro de 2000”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 21 (vinte e um) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que a referida Matéria iria à Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente Sessão Extraordinária às treze horas e vinte minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, *Maria Aparecida Rodriguez*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

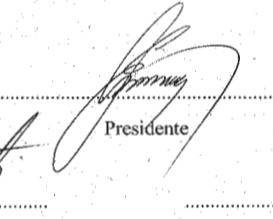

Presidente
.....

1º Secretário
.....

2º Secretário

Ata da 63ª Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 14 de setembro de 2008.
Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**
Secretaria: Deputado **Elson Santiago**

As treze horas e quinze minutos, sob a Presidência do **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Elson Santiago**, Secretário, em exercício; presentes os Deputados: **Francisco Viga, Juarez Leitão, Ney Amorim e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Mazinho Serafim**, Sem Partido. Ausentes os Deputados: **Perpétua de Sá e Donald Fernandes**. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei Complementar n. 09/2008**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Altera a Lei Complementar n. 84, de 29 de fevereiro de 2000”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 21 (vinte e um) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que a referida Matéria iria à Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente Sessão Extraordinária às treze horas e vinte minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, *Maria Aparecida Rodriguez*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


Presidente
.....

1º Secretário
.....

2º Secretário

Ata da 64ª Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 14 de setembro de 2008.
Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**
Secretaria: Deputado **Elson Santiago**

As treze horas e vinte e cinco minutos, sob a Presidência do **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Elson Santiago**, Secretário, em exercício; presentes os Deputados: **Francisco Viga, Juarez Leitão, Ney Amorim e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Mazinho Serafim**, Sem Partido. Ausentes os Deputados: **Perpétua de Sá e Donald Fernandes**. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e dado o

